

LEI Nº 541, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DA RUA QUE DAR ACESSO A
ESCOLA JOSÉ DE RIBAMAR DE
SÁ NO BAIRRO VILA MANGUEIRA
E A TRAVESSA QUE FICA POR
TRÁS DO ESTÁDIO O DURICÃO
DE RUA E TRAVESSA TOCANTINS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA, Estado do
Maranhão, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ela
sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a rua que dar acesso a Escola José de
Ribamar de Sá no Bairro Vila Mangureira e a Travessa que fica por trás do
Estádio o Duricão de Rua e Travessa Tocantins.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Lago da Pedra - MA, aos 15 de outubro de 2025.

**MAURA JORGE ALVES
DE MELO
RIBEIRO:20948948353**

Assinado de forma digital por
MAURA JORGE ALVES DE MELO
RIBEIRO:20948948353
Dados: 2025.10.15 11:14:13
-03'00'

MAURA JORGE ALVES DE MELO RIBEIRO
Prefeita Municipal